



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 017/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o senhor **JOSÉ BENEDITO DA SILVA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de agricultura**, na função de **trabalhador braçal** sob a matrícula 806, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 782/1998, com fundamentos no **artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais – média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 123-A/2018).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única.....	R\$ 954,00
------------------------------	-------------------

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/03/2018.

Duas Barras, 23 de março de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____